

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sugestão de Emenda ao Orçamento Nº DE 2006 (Do Sr. Deputado José Pimentel)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 15, de 2006-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme detalhado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.210 – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0801 – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: 4066 – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 0001 – (Seq 004385)

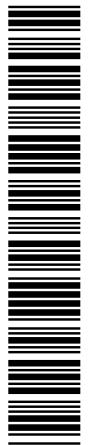
VALOR: R\$ 25.000.000,00

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 – INVESTIMENTOS: R\$ 15.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE CANCELAMENTO – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – FISCAL(Seq 005794)



427CE44346

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dotar a ENAP de condições de prover a Administração Pública de treinamento e reciclagem em desenvolvimento gerencial, qualificando os servidores para otimizar a prestação de serviços públicos.

Sala da Comissão, de novembro de 2006

Dep. José Pimentel



427CE44346